



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º544, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Admite, Cristiane Maria da Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 181/2026, datado em 10/04/2026, publicado no DOM – Edição 3093, de 10/04/2026, pág. 7;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CRISTIANE MARIA DA SILVA, portadora do CI-RG nº084.XXX.XXX-90 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 084.XXX.XXX-90, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em 123º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º544, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Admite, Cristiane Maria da Silva, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 07/06/2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 181/2026, datado em 10/04/2026, publicado no DOM – Edição 3093, de 10/04/2026, pág. 7;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CRISTIANE MARIA DA SILVA, portadora do CI-RG nº084.XXX.XXX-90 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 084.XXX.XXX-90, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em 123º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal